



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 (DOIS) DE 2025. “de Sessão Extraordinária”

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

**DECIDE** convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 31 de março de 2025, segunda-feira, logo após o encerramento da 9ª Sessão Ordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação das seguintes matérias:

### EM TURNO ÚNICO

**“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno.**

1. Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 11/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "INSTITUI, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, O PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (PDV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, computando-se o voto do Presidente, em conformidade com o disposto no art. 184, § 2º, inciso XIII c.c. art. 192, § 3º, do Regimento Interno.

### EM SEGUNDO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

2. Projeto de Lei Nº 3/2025, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO FRANCO, "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O ‘DIA DO INSANOS MOTO CLUBE’".

Ficam, pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 31 de março de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=92E4YE8321VHUMJU>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 92E4-YE83-21VH-UMJU**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 92E4-YE83-21VH-UMJU